



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 383/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora.

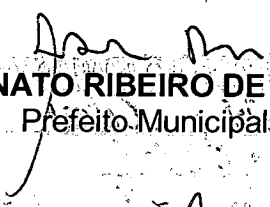
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

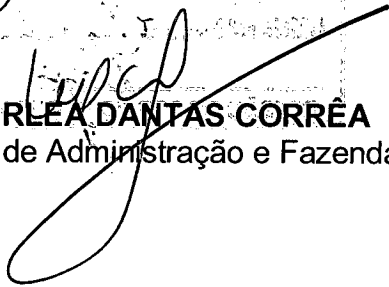
RESOLVE:

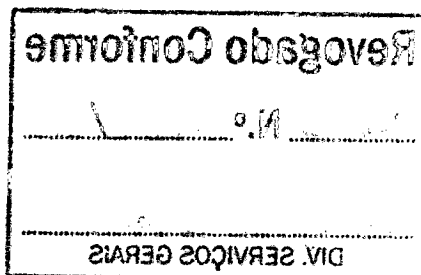
Art. 1º. Fica concedido a contar de 07 de março de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI LAVAGNOLLI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.108.990-3-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, nos termos do processo nº 2908/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



RELAÇÃO DE DEPENDENTES

Nome do Dependente

Grado de Parentesco

Nome do Dependente

Grado de Parentesco

Nome do Dependente

Grado de Parentesco

Nome do Dependente

Grado de Parentesco

Nome do Dependente

Grado de Parentesco

Nome do Dependente

Grado de Parentesco

Nome do Dependente

Grado de Parentesco

Nome do Dependente

Grado de Parentesco

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 de Abril	120.08
DE N.º 8264	
UMUARAMA, 24 de 04	120.08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Revogado Conforme
Portaria N.º 464 / 10
Prunha D. Gomes
DIV. SERVIÇOS GERAIS